

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERCIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma.

Publica-se duas vezes por semana

Editor—André Troyano da Rocha Passos.

Condições do estabelecimento: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—por anno 16\$000; por semestre 8\$000. Numero avulso 165 rs. Pagamento adiantado. Os annuncios dos Srs. assignantes são gratis.

Anno II. Cidade de Corumbá, (Provincia de Mato-Grosso) 19 de Fevereiro de 1881. N. 61

Corumbáense

A causa primordial, se tão unida, da inércia e torpezza que tanto enfranguem e anesquinham o espirito nacional, a alma da nação, desalentando-a para largos cometimentos, para ascender ao apogeo da gloria a que, no seculo actual, devem aspirar os povos modernos, e firmar no pedestal grandioso da civilização a sua autonomia; o unico entrave que se antepõe a' marcha do nosso desenvolvimento, entopecido as molas do mechanismo social brasileiro; a origem de todos os nossos males, é a ignorancia que fazem as massas populares, a falta de luzes no seio de nossas populações, a ausencia, enfim, da escola, do livro e do mestre, esses tres poderosos elementos do progresso e do aperfeiçoamento da humanidade.

Se ha paiz onde mais se tenha descuidado da instrução publica, onde menos tenha attenção á educação do povo, onde a cultura intellectual seja quasi um mytho, é elle, certamente o Brazil.

Ninguém que tenha olhos para ver e que seja dotado de um certo grau de razão ou discernimento, poder-nos-ha contestar esta pungente verdade.

Lanceemos um rapido olhar para o nosso interior, para os innumerables povoados d'este immenso e uberrimo territorio que habitamos, onde as montanhas parecem beijar a face dos céos e os rios gigantes rivalisam com os mares. E o que ali vemos?

A imbecillidade e a bruteza do homem contrastando vergonhosamente com os esplendores, as magnificencias e as pompas magnificas da natureza!

Vemos em cada villa, em cada povoação, em cada freguezia, um mesquinho condado, uma especie de castillo feudal da idade média, onde a vontade omnipotente do mais forte, que é quasi sempre um doct instrumento do poder, um agente disfarçado do despotismo, sobrepõe-se a tudo, amordaça as opiniões, suffoca com mão desajudada os

mais nobres e legítimos impulsos do patriotismo e converte os mais ferrenhos captivos morais em escravos de homens livres!

É tudo isso porque? Pela ignorancia do povo!

Perguntai a duas torças de nossos concidadãos qual é o 1.º art.º da constituição politica do imperio; e elles o ignoram.

Perguntalhes o que seja liberdade politica, e elles não sabem; e quando lhes falamos da liberdade de pensamento e de expressão, e que significa ser livre, e que querem dizer independencia e autonomia de um povo, o que se deve entender por soberania nacional; quando os seus direitos, as suas garantias, as suas immunições, como filhos de um paiz livre; e elles respondem que trada da liberdade de se poder comer, dormir e divertir, quando nos aprofiver, ou da facilidade de se exercer qualquer função natural.

Supporão, talvez, que lhes perguntem se são ou não captivos de facto, se pertencem de direito a algum senhor, ou se possuem carta de alforria. Confundindo liberdade politica, direitos sociais, com liberdade individual propriamente dita.

É como não ha de ser assim, se essa grande maioria de homens alheios completamente a seus deveses politicos e sociais, indifferentes ao futuro da patria, que comprehende tambem o da familia, é analfabeta.

Especialmente, sem duvida, contrastador é o de contemplar-se, em pleno seculo XIX, em terras da America, quando o velho mundo, despindo-se de casacos e antiquarios preconceitos, para despertar victorioso ao brado de liberdade da heroica França, n'um paiz pedregoso por suas belezas naturaes, onde a espontanea fertilidade do solo desafia as forças e actividade do homem, contemplar-se dizemos, mil lizes de entes livres reduzidos a' machinas, manivelas ou meros automatons.

Mas é um espectáculo que apraz sumamente aos nossos governantes, porque da ignorancia do povo, do obscurantismo das massas, do fatal enbra-

tecimento popular, é que extrahem seiva para seu nutrimento.

A instrução publica no Brazil nunca foi considerada pelos seus homens d'Estado como uma questão magna e de vital interesse para todo o paiz, mas como um assumpto muito secundario.

Dizem-nos mais alto que nos dados inofensivos os algarismos das estatísticas officiaes.

Se alguma coisa se tem feito, por ultimo, em seu beneficio, nas capitães de duas ou tres das nossas principaes provincias, isso é devido exclusivamente a' iniciativa particular.

Por quem foram inaugurados no Rio de Janeiro os cursos publicos, as aulas nocturnas, as conferencias populares, tão applaudidas e frequentadas, e de que tanto proveito se tem tirado, muito antes que o governo de tal se lembrasse?

Por particularés.

A quem devemos essa pouca instrução que tem uma parte muito diminuta da nossa população? Onde se a adquirir?

Devese-a acaso ao governo? Foi ella, por ventura, bebida em estabelecimentos publicos, em casas de educação alimentadas pelo Estado?

Não, mil vezes não.

A parte illustrada da nossa população deve o que sabe a estabelecimentos de educação particulares, aprendeo-o com os mestres estrangeiros, não mandados vir de seus paizes pelo governo, mas ainda por particularés.

Abra-se o relatório da commissão de estatística apresentado a's camaras legislativas. N'elle ver-se-ha que de . . . 10.000.000 de habitantes, de que consta a população do imperio, somente recebem instrução 1.600.000 e fazem um comprehensivel racococota (phrase do citado relatório) 8.400.000!!

Nos Estados-Unidos, na Suissa, na França e na Alemanha, em todos os paizes onde a civilização tem atingido um grau elevado, dispõem-se annualmente com a instrução publica, de

pretensão a qualquer outro ramo de administração, sommas consideraveis.

Na Suissa, por exemplo, n'essa pequena nação da Europa, regida tão sabiamente pelo systema republicano, ainda no anno de 1874 votou-se para as escolas a luga somma de 1.880:166\$000, enquanto que para as de mais despesas do Estado votou-se apenas a de 1.799:153\$000.

Isto quer dizer que na patria do Gulliborne Tell, na laboriosa Suissa, a educação da mocidade está superior a tudo, é o mais importante problema social a resolver-se.

No nosso paiz, no passo que se consomem na construcção de formidaveis machinas de guerra e em passões diplomaticas, quantas fabulosas, ao passo que se espendido rios de dinheirão com os frivolos apparatus da corte, com o sustento de mil creados do pago, guardas-roupas, abridores de porteiro, lustradores de botas, et comitantes caetera... deixa-se n' mercê do acaso o ensino publico.

Diz-se-ha que exageramos, que muito se tem feito. Mas onde está, que não o vemos?

Um ou outro acremedo de escola, sem alumnos a sem professores, mandado levantar a custa de donativos de particulares, por loterias do Estado, que são alimentadas pelo suor da pobreza?

Constituirá isso a gloria dos governos do imperador?

Será isso o que os recommendará n' posteridade como benemeritos da instrucção publica?

Estulta pretensão!

Se na propria Corte e provincia do Rio de Janeiro é lastimavel o estado da instrucção popular, a que diremos do resto do imperio, e sobretudo d'esta semmaria chamada Matto-Grosso?

Ah! mocidade infeliz! melhor fôra que te educassem na China! Ah!, ao menos, o imperio é celestial.

Para o triumpho das grandes ideias, não ha meio mais seguro e certo do que a diffusão do ensino pelas massas populares.

Um povo contaminado pela ignorancia é um povo embruteado, materializado, sem vida e sem accão; é a ruina de uma nação e o suppedaneo da tyrannia.

As doutrinas uteis, as ideias livres, progressistas, difficilmente se propagam onde a instrucção se asenta, onde o povo cerrar os olhos no livro e não souber comprehender o que ouve e o que, por ventura, soletira.

O alvo a que devem mirar as vistas de todos os governos esclarecidos e patriotas é a instrucção do povo.

N'ella se assenta a base da felicidade de uma nação.

Com ella e amor da patria, o amor

da familia e o amor da humanidade mais largamente se desenvolvem e solidificam. Com ella os passos do generoso humano serão menos vacillantes e a paz das nações encontrará mais duradoura estabilidade.

Ao governo, a todos os homens esclarecidos, que desejão ver a sua patria feliz e opulenta, livre do peior de todos os jugos, porque d'elle surgirão os outros, não esqueceremos de pedir que envidem todos os seus esforços para que a instrucção publica n'este paiz seja uma realidade.

O povo que fôr o mais instruido esse será o primeiro povo, o a nação a que pertencerá—a mais feliz do Universo.

Noticiario.

JORNAES.—Recabemos pelo ultimo paquete os seguintes jornaes, cuja remessa agradecemos: *O Craveiro, Gazeta de Campinas, Diario de Santos, O Cearense, O Regenerador, Tribuna do Commercio, Baixo Amazonas, Gazeta de Uberaba, A Provincia de Minas, Monitor Campista, O Commercio, O Espirito-Santoense, Diario de Noticias, O Leopoldinense, O Tribuna, e Le Messenger du Brésil.*

D'entre elles torna-se digno de especial menção, não só pela feliz escolha dos artigos, como pela nitidez da impressão, a *Gazeta de Campinas*, folha diaria, de propriedade e redacção do illustre poeta e dramaturgo o Sr. Dr. Carlos Ferreira, festejado autor das *Roxas Loucas* e do *Murdo da Douda* (drama), assim como de outras produções litterarias de incontestavel merecimento.

Conta já esse palladino da imprensa doze annos de existencia; é escripto com criterio e largueza de vistas.

RECTIFICAÇÃO.—No artigo que sob a epigrapha—*Litteratura*—fizemos inserir no noticiario do nosso numero passado, deu-se n'uma palavra da 1.^a linha um erro typographico que, comquanto insignificantisimo, desvirtua-lhe o sentido, e por essa razão passamos a corrigir-o: Em vez de *cansas*, como sahín, deve ler-se *casas*, que foi o que escrevemos.

JUIZ MUNICIPAL.—Acha-se no exercicio do cargo de Juiz Municipal, desde o dia 16 do corrente, o 2.^o suplente Sr. Luiz Augusto Esteves.

SUBDELEGACIA DE POLICIA.—Em data do 16 do corrente assumio a jurisdicção do cargo de Subdelegado de Policia o Sr. Antonio Carvalho Vieira.

JURY.—Hontem procedeu-se ao sortio dos 48 jurados que devem constituir o jury na 1.^a sessão do corrente anno.

CASO EXTRAORDINARIO.—Diz um jornal da Corte, que um menino de uma casa da rua Carvalho de Sá, chegando-se á janella, trazendo nos braços um irmãosinho de 8 mezes de idade, distrahe-se e deixa cahir a criança para a rua.

A casa é de sobrado. O pequeno dá um grito ao mesmo tempo que procura agarrar a criança pelas roupinhas.

Estas escapão-lhe das mãos e a maior das desgraças ia succeder...

Estava embaixo um empregado da casa, francez, de nome Paulo, que, ouvindo o grito e olhando para cima, vê o perigo imminente, e levantando os braços recebe n'elles o innocentinho, que por este modo escapou á uma morte desastrosa.

REFORMA ELEITORAL.—A *Gazeta de Campinas*, cujo redactor pertence á escola democrata avangada, tratando em um de seus ultimos numeros da tão decantada reforma eleitoral, conclue com as seguintes linhas:

„Pela quarta vez o grande *enferme* que se denomina—Brazil—muda do travesseiro eleitoral procurando repousar a cabeça; repousa-a-ha finalmente?

„Duvidamos. Da eleição constitucional, por provincias, passamos em 1855, á eleição por circulos;—desta, em 1860, á eleição por districtos;—desta á eleição, de novo, por provincias, e, d'aqui pouco, voltaremos, após vinte cinco annos de urgas electoraes, á eleição ainda por circulos! Decididamente os liberais não descobrem as abnoçadas em que possa desenganar a moralidade de tão chronico doente.

POTTER chegou tarde, deixou de publicar n'este numero um ineditorial sob a epigrapha—*Justiça ao merito*.

LITTERATURA.

A Estrella do Sul.

Como é linda aquella estrella
Que meiga brilha no sul,
Gravada no lindo céu,
De lindo, sereno azul.
Parece perla caida
N'um tapete de Stambul!

Amanha virá de novo
Rompendo da noite o vóo
Mirar-se no mar tranquillo
Que refalga no brilho seu;
Amanha virá de novo
O espaço correr do céo.

É tão linda!.. near! h'importa
A nuvem negra que passa;
Si lhe tolda agora o brilho
Si lhe torna a frente lúga;
Passada a nuvem já fulge,
Mais linda no céo realça....

Quer esteja como agora
Azulado o firmamento,
Quer se estenda pelo espaço
Medonha véo tuctolente;
Sempre a estrella brilha meiga
No sea meigo luzimento.

Se no peito inda eu tivesse
Um amante coração;
Se ainda sentir pudesse
Ardores de uma paixão.
Eu amaria essa estrella
De tão formoso condão!

Viria de tarde... ah! não!
De tarde seria cedo!
Mas viria á noite, amante
Esperar a no arvoredo;
Quizera vê-la surgindo
Por tras d'aquelle rochedo!

Quizera vê-la medrosa
Nas ondas se debruçar
E ver as ondas seus raios
Phosphorescentes beijar...
Ah! não quizera ver, não!
Teria zelos do mar!

O seu fulgor eu quizera
Que ninguém mais avistasse,
Que em troca de meu amor
Brilhe e raios me outorgasse,
Quizera que p'ra mim só
Formosa no céo brillasse!

Mas é tarde! já não tenho
Mais no peito o coração
Morreu partido, queimado
No fogo do uma paixão,
Deu-lhe a morte virgem meiga
A quem dei adoração.

Sentir não pôde minha alma
Que sentimento não tem;
Sem amor, sem fé, sem oreaga
Somentes angustias contém;
Em mim a vida extinguiu-se
Em mim não vive ninguém.

E não posso mais te amar
Formosa estrella do sul,
Que és qual lampada pendente
Brilhando n'um céo azul!

Qu qual saphyra engastada
N'um tapete de Stambul.

Mas se amante vir não posso
Entre o arvoredo esperar-te;
Si não posso com paixão
Na terra louco adorar-te;
Si não me é dado, formosa
Estrella no céo amar-te.

Virei sempre aqui te ver
Ao toque d'Ave Maria;
Me servirá de castigo
Esta amante romaria
De ter amado na terra
Eu que amar no céo devia!

Mas fulge, fulge formosa
Risonha *Estrella do Sul*;
Não faltes nunca, vem sempre
Fulgurar no céo azul
Que és qual saphyra brilhando
N'um tapete de Stambul.

V. COARACY.

Variedade

Rectidão de Washington

Enquanto este homem celebre era presidente dos Estados Unidos, que, por assim dizer, havia fundado, um certo cavalheiro, amigo seu e que o acompanhara em todas as campanhas da independência, frequentava a sua casa, assentava-se sempre á sua mesa, e o acompanhava por toda a parte, recebendo manifestas provas da mais sincera amizade.

Sucedeu vagar um emprego de avultado rendimento, e sendo costume nos Estados Unidos admittirem-se candidatos aos empregos publicos, aquelle intimo amigo do presidente se apresentou como tal.

Ninguém podia esperar competir com elle, e só ousou fazel-o um individuo que sempre fora inimigo declarado de Washington. elle fizera bastante opposição no parlamento.

Todos se riam da ousadia deste homem, emtanto que outro já recebia os parabens dos seus amigos pelo lucrativo emprego que ninguém duvidava lhe seria dado.

Mas qual foi o resultado?

Um dia em que o amigo do presidente recebia á mesa delle novos testemuhanos da sua amizade, ao outro candidato se entregava na secretaria o diploma da sua nomeação para o emprego vago.

Outro amigo de Washington, que muito se interessava pelo pretendente indeferido, achando-se no dia se-

guinte com o presidente, estranhou-lhe que houvesse despachado para tão bom emprego a um seu inimigo declarado, preferindo a um amigo tão intimo e tão antigo.

«Meu querido, lhe respondeu Washington, F... pôde dispor da minha casa, da minha mesa, da minha bolsa e do meu coração, tudo lhe entrego com o maior gosto; porém conheço que não é elle assaz habil para os negocios do estado: o outro candidato é um homem honrado com talento e actividade, desempenhará melhor que ninguém aquelle emprego.

A inimidade pessoal que d'antes me mostrou nada tem que fazer neste caso; e a opposição que me fazia na camera é filha do seu modo de pensar, e o pensar de cada um é inteiramente livre.

Como Jorge Washington eu darei ao meu amigo quanto de mim depender: mas como presidente dos Estados Unidos não posso dispor dos empregos da nação senão a favor dos que os merecem.»

Ineditorial.

A' CEARA O QUE É DE CESAR.

Temos acompanhado pari passu as questões que se tem agitado nas gazetas desta cidade, em relação ao integro Dr. Juiz Municipal Hormes Plinio do Borba Cavalcanti, cujo procedimento é pautado pelas normas da mais pura justiça, independente que se tem revelado, e alheio ás potencias desta parte do Imperio, ás quaes não se submettem.

Bem faz o Sr. Dr. Plinio. Estava-se acostumado á uma justiça de conveniencias, e o equilibrio vagava, com tanto que apparecessem as seductoras libras-sterlinas.

Nem a dignidade, nem brios, nem o mathema da camada superior da sociedade erão e jamais forão dignos que affrontassem á sordida ambição dos que nunca sonhárao ter o sceptro das posições officiaes.

Assim predominou a immortallidade, e vingava então a vontade absoluta de um individuo que atrava falias de pão á canalha (sobras da meza), talvez com asco, tal como quem atria piedoso um resto ao cão ladrador, que, porisso, não é abandonado....

Mudão-se os tempos, e se "não ha bem que sempre sobrexista, não ha mal que perdure."

Relizmente para Corumbá, veio

na luz togado tomou uma espada, que teve de ser purificada, para com ella cortar os preconceitos enraizados pela casuarilha de salteadores da honra e propriedade alheias. Dahi, foi a religião. "mas celebração que não repete nas abobadas dos gabinetes dos pensadores, desses que na calma, nas horas de meditação, tudo avallão desprevenidos e repetem a sua "mal vale tarde do que nunca!"

Essas mesmas entidades que por traz das cortinas apresentavam o Sr. Dr. Plínio aos membros de uma *novela* de jesuitas, com o falso sorriso eurenatico estuhlado diante de um espelho de maldição. essas, dizemos, foram as arvores *seculares* ceifadas, e que jazem rossequidas, ávidas de um *orvalho benéfico*.

Que tem feito o Sr. Dr. Plínio para que seja acusado? E na imprensa, por ventura, é no espirito de Gont-ferraz, que se deseja lançar a baba pegonhenta dos despeitados?

Não estamos rodeados de garantias, e devemos alimentar o scepticismo, sem buscar vindicta legal, despeida de invectivas, o ataviado sómente pela razão? De certo.

Pois o peccado do Sr. Dr. Juiz Municipal foi ter dado a César o que era de César.

Não queremos suppôr que seja S. S. um infallível: á esse ponto não attingiremos.

No entretanto, á parte as decisões, quiza proferidas sem grave estado e máis reparáveis, as decretadas devem subsistir.

O credor que vê desbaratados os seus bens pelo devedor ruinoso nos livros estofados, entre as delicias dos urrapeis, desespera necessariamente a tenta matar o *syndicus*, que apparece corvado, tendo nos labios a expressão de um desdém imperdoável, desses sorrisos da messalina, á qual se profetisa, durante as liberações, amôres que nunca se geron no peito.

Que fállem por nós os annos da administração da justiça, á prova inconcussa do que vimos de dizer.

Que o digno as suspeições expon-tanas e forçadas. o facto de se pro-nunciar o offício dos supplentes dos Juizes Ediliciaes!

Que diga o *sans facon* com que Juizes parentes e amigos, frequizes e especuladores, proteção escandalosa e impunemente á delapidadores da fortuna alheia.

Que o diga o depositário que des-ferir apudrechos os bens á elle con-

Que diga, em fim, a imprensa, e es-taremos como estamos, perfeitamen-te justificados em todas as nossas proposições.

E' tempo de se acabar com a fúto-ria e erguer-se o imperio da razão e do direito.

Bastava de tanto esperar pela sal-vação dos direitos conspurcados.

Sigo, pois, o Sr. Dr. Plínio a ver-o de por ante sempre trilhou, com a independência que o caracterisa, e desprezo os ataques que lhe são fal-samente feitos na certeza de que ha-de ser apreciado pelos que desejão o cumprimento das leis.

(A imparcial.)

PERDIZIAIS

O Tenente Luiz Augusto Este-vas, juiz municipal e commercial, 2.º supplente em exercicio pleno nesta cidade a seu termo.

Faz saber aos credores do faldão Germano Lowandowsky, que tendo-lhe sido apresentado pelos respecti-vos administradores as listas da clas-sificação dos creditos, estão ellas jun-tas aos autos, e pelo presente cita e chama a todos os credores do mesmo faldão, para no prazo de cinco dias, virem allegar os seus direitos a tal respeito, sob pena de lançamento o de se haver por bõa a classificação, para por ella ser feita a distribuição dos dinheiros apurados. E para con-star mandou lavrar trez d'este teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Corumbá 17 de Fevereiro de 1881. Eu, Paulino José Soares das Neves, escreviço que o escrevi.

Luiz A. Esteres.

O Cidadão Antonio Carvalho Vieira, 1.º Supplente do Subdele-gado de Policia em exercicio, na forma da Lei.

Faz saber que em data de hontem assumiu a jurisdicção do referido car-ga, designando para suas audiencias o dia quarta-feira de cada semana ao meio dia, em uma das salas do pa-ço da Camara Municipal, e sendo impedidos no subsequente. E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado e passado na Cidade de Santa Cruz de Corumbá, aos 17 dias do mez de

Fevereiro de 1881. Eu João Perrei-ra Lima, escreviço que o escrevi.

A. Carvalho Vieira.

O Capitão Antonio Vieira da Moraes, Presidente da Camara em exercicio pleno de Juiz Municipal e executor desta cidade a seu termo.

FAZ saber aos que o presente edil-tal da praga virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arremata-ção a quem mais dar o maior laço of-ferecer, no dia 28 do corrente ás 11 horas da manhã, na casa da Camara Municipal, sala das audiencias deste Juizo, os bens abaixo declarados, pen-horados a José Maria Bernas, para pa-gamento da execução por divida hypo-thecaria que lhe move o Tenente-Co-ronel Francisco da Silva Rondon, cujos bens são os seguintes: uma chacara com seis hectareas, situada a mar-gem direita da bacia de Tamengo, dis-tante desta cidade uma legoa mais ou menos, confinando para Oeste com ter-renos pertencentes a José Luiz de Maga-lhães, para Leste com terrenos Muni-cipaes, frente ao Norte na mesma ba-hia e fúmulos para o Sul, confinando com terrenos devolutos, avaliada pela quantia de dois contos e oitocentos mil réis (2800000).

E quem na mesma quizer lançar, compareça neste Juizo, no dia e lugar acima declarado. E para constar se pas-sou o presente e mais dois de igual teor, que o porteiro dos auditórios publicara e affixara nos lugares do estylo lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta Cidade de Co-rumbá aos 8 de Fevereiro de 1881. Eu Paulino José Soares das Neves, es-crivão o fiz escrever e o subscrevi.

Antonio Vieira da Moraes.

ANNUNCIO

SOCIEDADE CARNAVALESCA MORPHEOS

Convida-se á todos os socios para uma reunião Domingo ás 6 horas da tar-de em casa do Sr. Gregorio Amaran-to, em frente a Camara Municipal, Avante, avante rapaziada.

O Secretario interino,
Diabo a quatro.

Ty. do — Corumbense —
Rua Augusto